



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

EDITAL N° 12, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

A PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final e divulgar o candidato contemplado no concurso de remoção interna, a pedido, para preenchimento da vaga no âmbito das Coordenações da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, nos termos do Edital n° 10, de 05 de outubro 2011, conforme relação em anexo.

Art. 2º O removido deverá se apresentar no novo local de exercício no dia 31 de outubro de 2011, ao Responsável pela Coordenação/Divisão.

LÚCIA SAMPAIO ALHO DUTRA
Procuradora Regional Federal da 4ª Região



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL – 4ª REGIÃO**

ANEXO

CANDIDATO CONTEMPLADO	OPÇÃO ATENDIDA
RENATO RESCHKE	MATÉRIA ADMINISTRATIVA